DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Sexta-feira, 04 de março de 2022 **Ano V | Edição nº 507** **Página 1 de 13**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 11
Homologação / Adjudicação 11
Despacho de Julgamento 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.263/22 – de 25 de fevereiro de 2022.

"Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta do Município de Gabriel Monteiro e dá outras providências"

Vanderlei Antoninho Mendonça, prefeito municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta do Município de Gabriel Monteiro, o expediente nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2.022.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 25 de fevereiro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

Portarias

PORTARIA Nº 8.708/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **EVERTON SVERSUT,** portador do RG. nº 33.099.945-X, CPF. nº 301.957.608-32, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 26/08/20 a 25/08/21, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 22 de fevereiro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.709/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **JOVENAL LOURENÇO BATISTA,** portador do RG. nº 8.244.784, CPF. nº 004.637.658-50, lotado no cargo de Guarda Noturno, o pagamento de 90 (noventa) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 10/03/09 a 09/03/14.

Gabriel Monteiro, em 25 de fevereiro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.710/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **JOVENAL LOURENÇO BATISTA,** portador do RG. nº 8.244.784, CPF. nº 004.637.658-50, lotado no cargo de Guarda Noturno, o pagamento de 90 (noventa) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 10/03/14 a 09/03/19.

Gabriel Monteiro, em 25 de fevereiro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.711/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **EVERTON VIANA DO CARMO,** portador do RG. nº 41.371.833-5, CPF. nº 343.584.348-94, lotado no cargo de Engenheiro Ambiental, o pagamento de 90 (noventa) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 17/12/15 a 16/12/20.

Gabriel Monteiro, em 25 de fevereiro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma

data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.712/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **ANTONIO JOSE DA CUNHA,** portador do RG. nº 13.283.836-9, CPF. nº 038.080.278-35, lotado no cargo de Motorista, o pagamento de 90 (noventa) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 16/10/16 a 15/10/21.

Gabriel Monteiro, em 25 de fevereiro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.713/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **ADILSON PEREIRA DOS SANTOS,** portador do RG. nº 25.470.024-X, CPF. nº 212.675.838-94, lotado no cargo de Motorista, o pagamento de 90 (noventa) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 23/02/16 a 22/02/21.

Gabriel Monteiro, em 25 de fevereiro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.714/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS,** portador do RG. nº 20.428.955-5, CPF. nº 108.773.908-00, lotado no cargo de Motorista, o pagamento de 30 (trinta) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 01/04/15 a 31/03/20.

Gabriel Monteiro, em 25 de fevereiro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.715/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **NELSON FRANZIN,** portador do RG. nº 19.050.572-2, CPF. nº 704.867.358-34, lotado no cargo de Motorista, o pagamento de 90 (noventa) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 26/08/16 a 25/08/21.

Gabriel Monteiro, em 25 de fevereiro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.716/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **LUIZ BARBOSA RAMOS,** portador do RG. nº 18.888,505, CPF. nº 143.292.818-05, lotado no cargo de Motorista, o pagamento de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 01/09/14 a 31/08/19.

Gabriel Monteiro, em 25 de fevereiro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.717/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **JOSÉ MARCELO LOPES LOLI,** portador do RG. nº 22.844.618-1, CPF. nº 067.470.338-33, lotado no cargo de Motorista, o pagamento de 90 (noventa) dias de licença prêmio

referente ao período aquisitivo de 25/10/14 a 24/10/19.

Gabriel Monteiro, em 25 de fevereiro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.718/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **ANTONIO MARTINEZ PACCO,** portador do RG. nº 9.341.546, CPF. nº 023.583.698-29, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, o pagamento de 90 (noventa) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 04/04/16 a 03/04/21.

Gabriel Monteiro, em 25 de fevereiro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.719/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **JOSÉ VALENTIN QUESE,** portador do RG. nº 7.765.579, CPF. nº 958.846,968-68, lotado no cargo de Motorista, o pagamento de 90 (noventa) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 02/03/15 a 01/03/20.

Gabriel Monteiro, em 25 de fevereiro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.720/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **EVERTON SVERSUT,** portador do RG. nº 7.765.579, CPF. nº 958.846,968-68, lotado no cargo de Motorista, o pagamento de 90 (noventa) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 26/08/16 a 25/08/21.

Gabriel Monteiro, em 25 de fevereiro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.721/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **RODRIGO KAZUYOSHI TAKANASHI,** portador do RG. nº 25.250.990-0, CPF. nº 305.926.658-10, lotado no cargo de Engenheiro Agrônomo, o pagamento de 90 (noventa) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 14/02/17 a 13/02/22.

Gabriel Monteiro, em 25 de fevereiro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.722/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **BRUNO HENRIQUE VIDOTO CERVANTE,** portador do RG. nº 32.439.540-1, CPF. nº 351.118.058-93, lotado no cargo de Médico Veterinário, o pagamento de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 11/08/15 a 10/08/20.

Gabriel Monteiro, em 25 de fevereiro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.723/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **EDSON PEREIRA SOARES,** portador do RG. nº 27.343.951-0, CPF. nº 158.106.598-10, lotado no cargo de Operador de Pá Carregadeira, o pagamento de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 04/02/14 a 03/02/10.

Gabriel Monteiro, em 25 de fevereiro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.724/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **JOSEMIR DONIZETE BEGOTI GOUVEIA,** portador do RG. nº 17.363.095, CPF. nº 048.963.458-35, lotado no cargo de Motorista, o pagamento de 60 (sessenta) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 03/02/09 a 02/02/14.

Gabriel Monteiro, em 25 de fevereiro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.725/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **CLEBER ALEXANDRE MAEQUEZINI,** portador do RG. nº 32.439.505-X, CPF. nº 292.943.758-89, lotado no cargo de Agente Administrativo e Financeiro II, o pagamento de 90 (noventa) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 09/11/16 a 08/11/21.

Gabriel Monteiro, em 25 de fevereiro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.726/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, á servidora desta prefeitura, senhora **CASSIA RENATA LEMES GOUVEIA,** portadora do RG. nº 33.100.885-3, CPF. nº 306.913.928-03, lotada no cargo de PEB-I, o pagamento de 90 (noventa) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 23/08/15 a 22/08/20.

Gabriel Monteiro, em 25 de fevereiro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.727/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, á servidora desta prefeitura, senhora **CARMELISA MAZIEIRO NUNHEZ,** portadora do RG. nº 27.492.769-X, CPF. nº 165.558.718-81, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o pagamento de 90 (noventa) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 15/05/16 a 14/05/21.

Gabriel Monteiro, em 25 de fevereiro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.728/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, á servidora desta prefeitura, senhora **REGINA ANGELICA DIAS SCHIAVON,** portadora do RG. nº 22.844.610-7, CPF. nº 067.470.398-74, lotada no cargo de PEB-I, o pagamento de 90 (noventa) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 16/08/15 a 15/08/20.

Gabriel Monteiro, em 25 de fevereiro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.729/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, á servidora desta prefeitura, senhora **SIMONE CRISTINA GUIMARÃES DOS SANTOS,** portadora do RG. nº 40.204.694-8, CPF. nº 295.901.438-30, lotada no cargo de Agente Administrativo e Financeiro II, o pagamento de 90 (noventa) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 03/02/16 a 02/02/21.

Gabriel Monteiro, em 25 de fevereiro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.730/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, á servidora desta prefeitura, senhora **ÉRICA JULIANA PASCHOAL BEBETO,** portadora do RG. nº 33.773.672-8, CPF. nº 313.599.038-95, lotada no cargo de Psicólogo, o pagamento de 90 (noventa) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 16/10/15 a 15/10/20.

Gabriel Monteiro, em 25 de fevereiro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.731/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, á servidora desta prefeitura, senhora **SINARA BENTO,** portadora do RG. nº 25.470.039-1, CPF. nº 095.586.458-50, lotada no cargo de Coordenador Municipal de Saúde, o pagamento de 90 (noventa) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 11/01/12 a 10/01/17.

Gabriel Monteiro, em 25 de fevereiro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.732/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, á servidora desta prefeitura, senhora **ESTER MOTTA DE SIQUEIRA DA CUNHA,** portadora do RG. nº 16.873.089-3, CPF. nº 077.578.498-29, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o pagamento de 90 (noventa) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 16/08/15 a 15/08/20.

Gabriel Monteiro, em 25 de fevereiro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.733/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, á servidora desta prefeitura, senhora **MARINALVA DA SILVA MATHEUSSO,** portadora do RG. nº 29.687.480-2, CPF. nº 248.508.738-55, lotada no cargo de Lavadeira, o pagamento de 90 (noventa) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 08/05/15 a 07/05/20.

Gabriel Monteiro, em 25 de fevereiro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.734/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, á servidora desta prefeitura, senhora **TATIANA GALVANI FERREIRA,** portadora do RG. nº 33.926.354-4, CPF. nº 342.540.778-31, lotada no cargo de

Atendente de Saúde, o pagamento de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 07/11/11 a 06/11/16.

Gabriel Monteiro, em 25 de fevereiro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.735/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, á servidora desta prefeitura, senhora **CARLA LUCIANE NEVES,** portadora do RG. nº 25.470.025-1, CPF. nº 119.834.588-80, lotada no cargo de Monitor Escolar, o pagamento de 90 (noventa) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 14/02/17 a 13/02/22.

Gabriel Monteiro, em 25 de fevereiro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.736/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, á servidora desta prefeitura, senhora **JOSIANE NASCIMENTO DOS SANTOS,** portadora do RG. nº 46.372.678-9, CPF. nº 380.176.948-81, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, o pagamento de 90 (noventa) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 02/03/15 a 01/03/20.

Gabriel Monteiro, em 25 de fevereiro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.737/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, á servidora desta prefeitura, senhora **ÉDNA DIAS RIBEIRO,** portadora do RG. nº 42.019.887-8, CPF. nº 327.786.038-83, lotada no cargo de Coordenador do Serviço de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, o pagamento de 90 (noventa) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 04/03/15 a 03/03/20.

Gabriel Monteiro, em 25 de fevereiro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.738/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, á servidora desta prefeitura, senhora **SINARA BENTO,** portadora do RG. nº 25.470.039-1, CPF. nº 095.586.458-50, lotada no cargo de Coordenador Municipal de Saúde, o pagamento de 90 (noventa) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 11/01/17 a 10/01/22.

Gabriel Monteiro, em 25 de fevereiro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.739/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, á servidora desta prefeitura, senhora **MÁRCIA ALMEIDA BATISTA,** portadora do RG. nº 25.954.957-5, CPF. nº 165.557.928-25, lotada no cargo de Merendeira, o pagamento de 90 (noventa) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 10/03/15 a 09/03/20.

Gabriel Monteiro, em 25 de fevereiro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.740/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, á servidora desta prefeitura, senhora **DANIELA BERNABÉ MARTINELI,** portadora do RG. nº 33.099.941-2, CPF. nº 301.185.108-51, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o pagamento de 90 (noventa) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 03/02/17 a 02/02/22.

Gabriel Monteiro, em 25 de fevereiro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA 8.741/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, com base no art. 67, da Lei Municipal nº 117/11, de 20 de junho de 2011, a Evolução Funcional do Quadro do Magistério - QM, à servidora abaixo relacionada:

NOME	VIA ACADÊMICA	VIA NÃO ACADÊMICA
Karla Schiavinato Mendonça RG-41.838.561-0 CPF-354.363.908-03	5% Pedagogia	-

Gabriel Monteiro, 25 de fevereiro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pelo Secretaria de Administração

.....

PORTARIA 8.742/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, com base no art. 67, da Lei Municipal nº 117/11, de 20 de junho de 2011, a Evolução Funcional do Quadro do Magistério - QM, à servidora abaixo relacionada:

NOME	VIA ACADÊMICA	VIA NÃO ACADÊMICA
Lucimara Sturaro Dias RG-30.575.843-3 CPF-307.224.448-00	5% Matemática	-

Gabriel Monteiro, 25 de fevereiro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pelo Secretaria de Administração

.....

PORTARIA 8.743/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, com base no art. 67, da Lei Municipal nº 117/11, de 20 de junho de 2011, a Evolução Funcional do Quadro do Magistério - QM, à servidora abaixo relacionada:

NOME	VIA ACADÊMICA	VIA NÃO ACADÊMICA
Silvana Cristina de Carvalho Buzzo RG-23.527.057-X CPF-165.557.818-90	5% Matemática	-

Gabriel Monteiro, 25 de fevereiro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pelo Secretaria de Administração

.....

PORTARIA 8.744/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, com base no art. 67, da Lei Municipal nº 117/11, de 20 de junho de 2011, a Evolução Funcional do Quadro do Magistério - QM, à servidora abaixo relacionada:

NOME	VIA ACADÊMICA	VIA NÃO ACADÊMICA

Eliana Genova da Silva RG-25.941.353-7 CPF-187.286.628-06	-	5%

Gabriel Monteiro, 25 de fevereiro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pelo Secretaria de Administração

.....

PORTARIA 8.745/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, com base no art. 67, da Lei Municipal nº 117/11, de 20 de junho de 2011, a Evolução Funcional do Quadro do Magistério - QM, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	VIA ACADÊMICA	VIA NÃO ACADÊMICA
Ronaldo José Menani RG-41.372.137-1 CPF-306.847.198-27	5% Matemática	5%

Gabriel Monteiro, 25 de fevereiro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pelo Secretaria de Administração

.....

PORTARIA 8.746/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, com efeito retroativo a março de 2018, e com base no art. 67, da Lei Municipal nº 117/11, de 20 de junho de 2011, a Evolução Funcional do Quadro do Magistério - QM, á servidora abaixo relacionada:

NOME	VIA ACADÊMICA	VIA NÃO ACADÊMICA
Simone Cristina Freitas RG-25.470.019-6 CPF-095.580.698-41	5% Pedagogia 7% Pós graduação Ed. Especial	-

Gabriel Monteiro, 25 de fevereiro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pelo Secretaria de Administração

.....

PORTARIA 8.747/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, com efeito retroativo à março de 2018, e com base no art. 67, da Lei Municipal nº 117/11, de 20 de junho de 2011, a Evolução Funcional do Quadro do Magistério - QM, á servidora abaixo relacionada:

NOME	VIA ACADÊMICA	VIA NÃO ACADÊMICA
Maria Elisangela Ercoles RG-258.839.927-4 CPF-249.631.968-16	5% Pedagogia	-

Gabriel Monteiro, 25 de fevereiro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pelo Secretaria de Administração

.....

PORTARIA 8.748/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, com base no art. 67, da Lei Municipal nº 117/11, de 20 de junho de 2011, a Evolução Funcional do Quadro do Magistério - QM, á servidora abaixo relacionada:

NOME	VIA ACADÊMICA	VIA NÃO ACADÊMICA
Mônica Regina Rocha Begoti RG-35.166.698-9 CPF-301.805.858-51	7% Pós Graduação	5%

Gabriel Monteiro, 02 de março de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pelo Secretaria de Administração

.....

PORTARIA 8.749/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, com base no art. 67, da Lei Municipal nº 117/11, de 20 de junho de 2011, a Evolução Funcional do Quadro do Magistério - QM, á servidora abaixo relacionada:

NOME	VIA ACADÊMICA	VIA NÃO ACADÊMICA
Poliana Mislene Garcia Buzzo RG-35.057.127-2 CPF-291.183.338-42	5%	-

Gabriel Monteiro, 02 de março de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pelo Secretaria de Administração

.....

PORTARIA 8.750/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, com base no art. 67, da Lei Municipal nº 117/11, de 20 de junho de 2011, a Evolução Funcional do Quadro do Magistério - QM, á servidora abaixo relacionada:

NOME	VIA ACADÊMICA	VIA NÃO ACADÊMICA
Tânia Maria Carvalho Santos RG-41.799.734-6 CPF-303.788.578-51	-	5%

Gabriel Monteiro, 02 de março de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pelo Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.751/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, á servidora desta prefeitura, senhora **JOICE CRISTIANA SOARES DE AZEVEDO,** portadora do RG. nº 26.214.780-4, CPF. nº 119.834.678-71, lotada no cargo de Assistente Social, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 01/02/16 a 31/01/21.

Gabriel Monteiro, em 02 de março de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.752/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, á servidora desta prefeitura, senhora **ROSA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora do RG. nº 22.844.631-4, CPF. nº 067.228.168-69, lotada no cargo de Técnico de Enfermagem, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09/03/20 a 08/03/21.

Gabriel Monteiro, em 02 de março de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.753/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **PEDRO DOS SANTOS BIANCHINI**, portador do RG. nº 35.342.996-X, CPF. nº 352.304.278-09, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/03/20 a 01/03/21.

Gabriel Monteiro, em 02 de março de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.754/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **RONALDO BATISTA MARABEIS**, portador do RG. nº 18.716.481, CPF. nº 092.932.848-55, lotado no cargo de Encarregado de Manutenção Elétrica, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 14/02/20 a 13/02/21.

Gabriel Monteiro, em 02 de março de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma

data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.755/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **DEVANILSON DOS SANTOS**, portador do RG. nº 18.716.028, CPF. nº 076.419.378-37, lotado no cargo de guarda Noturno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/02/21 a 15/02/22.

Gabriel Monteiro, em 02 de março de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 17/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

O Município de Gabriel Monteiro, torna público a todos os interessados que o objeto do Processo Licitatório nº 17/2022, Pregão Presencial nº 05/2022, de menor preço por item, foi adjudicado pela Pregoeira Responsável, e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o Sr. Prefeito Municipal, Vanderlei Antoninho Mendonça, Homologa todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório referenciado as empresas: MAGAZINE MARINI NOGUEIRA EIRELI, no valor total de R$ 1.948,00 (um mil, novecentos, quarenta e oito reais); NATALI BRINK LTDA, no valor total de R$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais); JBA COMERCIAL LTDA ME, no valor total de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI, no valor total de R$ 674,00 (seiscentos, setenta e quatro reais); SUPERMERCADO BANDEIRANTES DE MIRANTE LTDA, no valor total de R$ 24.529,71 (vinte e quatro mil, quinhentos, vinte e nove reais e setenta e um centavos) e FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, no valor total de R$ 32.425,00 (trinta e dois mil, quatrocentos, vinte e cinco reais), totalizando R$ 71.227,11 (setenta e um mil, duzentos, vinte e sete reais e onze centavos). Gabriel Monteiro, 03 de março de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSÉ LOPES PERES, 122 - CENTRO - GABRIEL MONTEIRO/SP - CEP: 16220-000 - FONE/FAX: (18) 3602.9022
CNPJ: 44.431.161/0001-05

Ata da Sessão de Julgamento das solicitações de inabilitação dos documentos referente a Tomada de Preço nº 02/2022.

Às treze horas e dez minutos do dia três do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, reuniram-se no Setor de Licitações da Prefeitura de Gabriel Monteiro, sita à Av. José Lopes Peres, nº 122, os membros da Comissão Municipal Julgadora de Licitações nomeados pela Portaria nº 8.633/2022 de 10 de janeiro de 2022, Sr. Milton José Ercoles – Presidente, Lidiane Dalbon Cremon Machado e Celso Sales de Carvalho - membros, para, na forma da lei 8.666/93 e alterações posteriores, proceder o julgamento das solicitações de inabilitação referente aos documentos dos trabalhos licitatórios da Tomada de Preço de nº 02/2022, objeto do processo licitatório de n. 18/2022, destinada a contratação de empresa especializada por empreitada global, para Construção de Quadra Society, conforme Convênio NGAP SESP 190/2021, Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes e o Município de Gabriel Monteiro, objetivando a Transferência de Recursos Financeiros destinados a execução da obra de Construção da Quadra Society, em julgamento a solicitação do representante da empresa Pina Construtora e Serviços Eireli EPP, onde o mesmo solicitou que a empresa Tecnofor Engenharia Ltda fosse inabilitado pois apresentou um acervo em desconforme o edital, item – "**11.5.2 -** Originais ou cópias autenticadas de Certidões de Acervo Técnico - CAT's, emitidas pelo CREA/CAU, em nome da empresa ou do responsável técnico da equipe citada no subitem "c", de forma a comprovar serviços de mesmas características às do objeto desta Licitação", ou seja em nenhum momento o acervo apresentado pela empresa Tecnofor Engenharia Ltda consta "Grama Sintética", sendo assim após analise a comissão declara a empresa Tecnofor Engenharia Ltda inabilitada por não atender o edital, conforme item descrito acima; em julgamento as solicitações do representante da empresa Pina Construtora e Serviços Eireli EPP, onde o mesmo solicitou que a empresa Construa Construções Ltda, seja inabilitado pelas seguintes razões: Balanço em desacordo com o edital, a comissão de licitações não conseguiu comprovar que o balanço da empresa está de acordo com o edital; Seguro garantia com prazo de validade menor que o solicitado pelo edital - (com prazo de validade de no mínimo 1% (cento e vinte) dias contados a partir da data de entrega dos envelopes); Seguro garantia não foi protocolado junto ao setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro – (deverá ser protocolada ou recolhida na tesouraria da prefeitura Municipal, até o último dia da abertura da licitação, sendo que o comprovante deverá integrar o envelope de nº 1 – "Documento de Habilitação"); Não apresentou Cópia do Cartão CNPJ da empresa, após analise verificou-se que realmente não consta o Cartão CNPJ da empresa, e Não apresentou também a declaração de equipe técnica, após analise verificou-se que realmente não consta a declaração de equipe técnica da empresa, sendo assim após analise a comissão declara a empresa Construa Construções Ltda inabilitada por não atender o edital, conforme itens descritos acima;

AV. JOSÉ LOPES PERES, 122 - CENTRO - GABRIEL MONTEIRO/SP - FONE/FAX: (18) 3602-9022
SITE: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br * E-MAIL: gabinete@gabrielmonteiro.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSÉ LOPES PERES, 122 - CENTRO - GABRIEL MONTEIRO/SP - CEP: 16220-000 - FONE/FAX: (18) 3602.9022
CNPJ: 44.431.161/0001-05

após analises e julgamento das solicitações apresentadas, na sessão de abertura dos envelopes documentos do Processo Licitatório nº 18/2022, Tomada de Preços nº 02/2022 foi considerada habilitada a empresa Pina Construtora e Serviços Eireli EPP, e as empresas Tecnofor Engenharia Ltda e Construa Construções Ltda foram consideradas inabilitadas por não atenderem o edital, a comissão de licitação encaminhará o resultado via e-mail para as três empresas licitantes participantes do certame, após a notificação, será aberto um prazo de cinco dias uteis para apresentação de recursos ou contra recursos. Nada mais havendo para ser tratado, o presidente deu por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata, que ao final, depois de lida e aprovada, será assinada por todos.

Milton José Ercoles
Presidente

Celso Sales de Carvalho
Membro

Lidiane D. Cremon Machado
Membro